
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade – COEL, constituído pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04.06.2018, com a participação dos Senhores João Manoel da Cruz Simões, Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima, eleitos pelo referido Conselho em reunião de 25.06.2018.

Em razão da indicação do profissional Felipe Fernandes Queiroz para o cargo de membro do Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Rio de Janeiro S.A., este Comitê, com base nos documentos comprobatórios submetidos a exame, realizou a verificação dos requisitos e das vedações relativos às indicações das empresas estatais em suas participações minoritárias em empresas privadas, em atenção às instruções contidas no Ofício-Circular-SEI nº 30/2017/SE/CC-PR, de 27.11.2017, consoante o disposto no Decreto nº 8.945 de 27.12.2016, e na Política de Indicações da Infraero.

Ao examinar as informações prestadas pelo indicado, bem como os respectivos documentos comprobatórios, em atenção às disposições previstas no art. 58 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, este Comitê opinou favoravelmente à seguinte indicação, por preencher os requisitos previstos na legislação, compreendendo a autodeclaração sobre a ausência de vedações para o exercício do cargo correspondente:

INDICADO	CARGO
Felipe Fernandes Queiroz	Membro titular do Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Rio de Janeiro S.A.

Especificamente no que refere-se ao atendimento aos requisitos de formação acadêmica e de notório conhecimento exigidos para o cargo, previstos nos incisos II e III do art. 28, conforme o inciso I do art. 54, todos do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, cabe assinalar que, apesar da formação de Geógrafo não constar como preferencial no rol de formações acadêmicas compatíveis para o cargo de administrador, previsto no § 2º do

inciso I do art. 62 do mesmo Decreto, verificou-se que o indicado é Especialista em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, servidor público da carreira de Analista de Infraestrutura, com atuação na área de infraestrutura de transportes, tendo exercido dentre outras a função de coordenador da Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos, contexto em que, à vista do caso concreto, cotejando-se as informações curriculares, o cadastro de administrador e os documentos apresentados, depreende-se que a formação como gestor público aliada às experiências na área de transportes, compreendendo infraestrutura, compatibilizam o indicado para o exercício do cargo de conselheiro de administração em concessionária operadora de aeroportos. Importa ainda considerar que o profissional encontra-se no exercício do cargo de Conselheiro Fiscal na Empresa de Planejamento e Logística – EPL e na Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, _____,
(Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade participantes.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DA ATA 2020/001

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária
